

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Julho de 2008

Edição Nº: 345

PORTARIA Nº 119.1 DE 01 DE JULHO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 157.4, de 02.08.2007, **Ana Cristina O. S. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 37.3, de 04.03.2008, **João Bernardino de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 99.2, de 03.06.2008 e **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, Médico, constante da Portaria nº 20.5, de 07.02.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 119.2 DE 01 DE JULHO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, **Cássia Patrícia de O. Pinheiro**, ocupante do cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Pessoal, Nível FG**, do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 01 de Julho de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 119.3 DE 01 DE JULHO DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, do servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário, do servidor, **Manoel Carvalho de Amorim**, Operador de Trator Pneu, constante da Portaria nº 56.15, de 02.04.2008 lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 119.4 DE 01 DE JULHO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno, dos servidores, **Geórgia Célia Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 99.4, de 03.06.2008, **Edna Maria de Queiroz Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 20.8, de 07.02.2008, **Francisca Josélia de A. Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 273.5, de 03.10.2006, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitadora Sanitária, **Irvand César Martins da Silva**, Agente de Portaria, **José Carlos da Silva Lima**, Vigia, **José George de Lima Fialho**, Vigia, **João Bernardino de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 006.11, de 03.01.2008, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, **Francisca Aparecida dos Santos Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 37.4, de 04.03.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 119.5 DE 01 DE JULHO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito**

Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores, **Antonia Rivaneide B. de Figueiredo**, Auxiliar de Serviços Gerais, **José Alberto Lima Barbosa**, Agente de Portaria e **Maria de Fátima Elias dos Santos**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 99.6, de 03.06.2008, **Francisco Soares da S. Filho**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 55.14, de 02.04.2008, **Verilene Feitosa Leite**, Odontóloga, constante da Portaria nº 20.11, de 07.02.2008 e **Aluísio Melo Lima**, Médico, constante da Portaria nº 006.10, de 03.01.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Maria Socorro Benevides Maia**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 78.2, de 05.05.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 119.6 DE 01 DE JULHO DE 2008. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, do Médico **Francisco Holanda Albuquerque Filho**, constante da Portaria nº 006.17 de 03.01.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 119.7 DE 01 DE JULHO DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso, das servidoras, **Diana Ferreira Aragão**, Médica, **Maria Lúbia Temóteo C. Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 99.5, de 03.06.2008 e **Ana Cristina Rodrigues Gomes**, Agente Social, constante da Portaria nº 20.10, de 07.02.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 119.8 DE 01 DE JULHO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do Médico, **Aluísio Melo Lima**, constante da Portaria nº 20.9 de 07.02.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Julho de 2008

Edição Nº: 345

atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 285/2008 Matrícula nº 0811874 com a servidora Sra. **Diana de Souza Vieira** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 284/2008 Matrícula nº 081185-8 com a servidora Sra. Francisca Elieuma da Silva junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 279.1/2008 Matrícula nº 081186-6 com a servidora Sra. **Maria Ana Celia de Figueredo** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 279/2008 Matrícula nº 081183-1 com a servidora Sra. **Vera Lídia Rodrigues da Silva** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 125/2008 Matrícula nº 081084-3 com a servidora Sra. **Verilene Feitosa Leite** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 011/2008 Matrícula nº 080887-3 com o servidor Sr. **Ciro Pereira Junior** junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL**

DE JAGUARIBE-CE., ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 273/2008 Matrícula nº 081156-4 com a servidora Sra. **Maria da Anunciação Gonçalves Nunes** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 049/2008 Matrícula nº 080829-6 com o servidor Sr. **João Bernardino de Lima** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 257/2008 Matrícula nº 081146-7 com a servidora Sra. **Patrícia Soares de Lima** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 101/2008 Matrícula nº 080870-9 com a servidora Sra. **Patrícia Nunes Gomes** junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 170/2008 Matrícula nº 080950-0 com a servidora Sra. **Ivonilce Pimentel Bento** junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Julho de 2008

Edição Nº: 345

CE., ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 111/2008 Matrícula nº 080863-6 com a servidora Sra. **Rosana Alves Saldanha** junto a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 235.1/2008 Matrículas nºs 081072-0 e 081076-2 com a servidora Sra. **Ivanilda Maia Nogueira** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 076 /2008 Matrícula nº 080857-1 com a servidora Sra. **Maria Cecília da Silva** junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 262/2008 Matrícula nº 081141-6 com a servidora Sra. **Maria Edna Gomes** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049.1/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 261.3/2008 Matrícula nº 081184-0 com a servidora Sra. **Josefa Ivania Gomes de Lima** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir em 01.07.2008 o Contrato nº 261.2/2008 Matrícula nº 081160-2 com a servidora Sra. **Maria Socorro Soares Lima Oliveira** junto a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 904 de 22 de fevereiro de 2008. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2008. **José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 148/08, 01 DE JULHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, **IOLANDA MARIA FERNANDES DE ASSIS DANTAS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Secretária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Lançamento da Campanha Estadual pela Erradicação do Trabalho Infantil, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de julho de 2008. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 149/08, 01 DE JULHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretária para participar de uma reunião da CONAB, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02, 03 e 04/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de julho de 2008. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 150/08, 01 DE JULHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, **CELINA GOMES DE OLIVEIRA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para uma reunião Ordinária Mensal da UNDIME/CE, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de julho de 2008. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA Nº 151/08, 01 DE JULHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Julho de 2008

Edição Nº: 345

de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, CÍCERO DE LIMA PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenador Pedagógico, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar da 3ª Conferência do Infante Juvenil a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de julho de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 152/08, 01 DE JULHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR-PEDAGÓGICA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro da Escola Ativa, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 01/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de julho de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº 153/08, 01 DE JULHO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, ELIZIARIO BEZERRA DA SILVA NETO, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Professor, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Morada Nova-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Congresso Técnico das Olimpíadas Escolares-Fase Regional, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) a diária, referente ao dia 01/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de julho de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 289/ 2008 Jaguaribe, 01 de Julho de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), referente a Diárias no período 01/07/08 e 02/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de Julho de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 288/ 2008 JAGUARIBE, 01 de Julho de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FERNANDO PESSOA UCHOA, lotado

na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente as Diárias no período 01/07/08 e 02/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de Julho de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 291 / 2008 JAGUARIBE, 01 de Julho de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de Agente de Vigilância Sanitária, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais), referente a Diárias no período de 01/07/08 e 02/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de Julho de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 290 / 2008 JAGUARIBE, 01 de Julho de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) referente a Diária no período de 01/07/08 e 02/07/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 ½ (uma e meia) diárias(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de Julho de 2008.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DECRETO N.º 00397/08, de 01 de Julho de 2008, Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.996.766,00 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00896/07, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.996.766,00 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ 226.410,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto. II – R\$ 6.770.356,00 (Seis Milhões, Setecentos e Setenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrativo e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Julho de 2008

Edição Nº: 345

justificativa anexos que serão parte integrante do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Julho de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL. Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR, ANEXO I a que se refere o DECRETO 00397/08 de 01 de Julho de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 MATERIAL DE COSUMO excesso de arrecadação 46.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 500,00 TOTAL GABINETE DO PREFEITO 46.500,00, 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS anulação de dotação 1.600,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA excesso de arrecadação 13.000,00 TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 14.600,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO excesso de arrecadação 34.000,00. 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL anulação de dotação 9.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO excesso de arrecadação 61.500,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 4.500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA excesso de arrecadação 27.400,00, 12 361 0009 1.003 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES excesso de arrecadação 2.642.384,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA anulação de dotação 24.100,00, 12 361 0009 2.011 Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO excesso de arrecadação 93.000,00, 12 365 0011 1.005 Modernização e Expansão da Rede Municipal de Educação Infantil 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES excesso de arrecadação 984.842,00, 12 365 0011 2.017 Funcionamento da Rede Municipal de Educação Infantil 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL excesso de arrecadação 120.500,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.001.226,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 75.500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA excesso de arrecadação 173.000,00, 15 451 0026 1.006 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Equipamentos Públicos 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES excesso de arrecadação 142.000,00, 15 451 0026 1.008 Obras de Infra-Estrutura Urbana e Paisagística 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES excesso de arrecadação 2.800,00, 15 452 0025 2.020 Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA anulação de dotação 5.000,00, 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 1.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA anulação de dotação 6.000,00, 15 452 0026 2.023 Conservação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA excesso de arrecadação 97.000,00, 17 512 0026 1.012 Obras e Saneamento Básico 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES excesso de arrecadação 426.500,00, 25 752 0026 1.014 expansão do Atendimento com Energia Elétrica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES anulação de dotação 35.000,00, 26 782 0027 2.024 Conservação e Manutenção de Estradas Vicinais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA excesso de arrecadação 103.000,00, TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 1.067.300,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO excesso de arrecadação 45.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA excesso de arrecadação 78.230,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 123.230,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL anulação de dotação 1.900,00, 10 301 0016 1.022 Estruturação da Rede Pública de Serviços de ATENÇÃO BÁSICA à Saúde 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES excesso de arrecadação 97.500,00, 10 301 0016 2.031, Manutenção e Revitalização das Ações da ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE excesso de arrecadação 91.200,00, 10 301 0016 2.032 Manutenção do Atendimento aos Jovens

DST/AIDS/HIV/Saúde Sexual e Reprodutiva 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE anulação de dotação 710,00, 10 302 0018 2.034 Manutenção da Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES excesso de arrecadação 938.000,00, 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO excesso de arrecadação 495.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO excesso de arrecadação 52.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 18.500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA excesso de arrecadação 6.000,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE anulação de dotação 14.000,00, 10 305 0017 2.036 Manutenção e Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO anulação de dotação 11.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.725.810,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 500,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA anulação de dotação 7.000,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.500,00, 10 01. SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 27 813 0014 1.028 Obras de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES anulação de dotação 9.100,00, 27 813 0014 2.049 Programa de Apoio às Ações Desportivas 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA anulação de dotação 1.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA excesso de arrecadação 500,00, TOTAL SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 10.600,00, TOTAL GERAL 6.996.766,00, JAGUARIBE. 01 de Julho de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ANEXO II a que se refere o DECRETO 00397/08 de 01 de Julho de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 50.000,00, 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.990,00, 06 181 0006 2.006 Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário 3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÕES 4.990,00 TOTAL GABINETE DO PREFEITO 61.960,00, 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.990,00 TOTAL SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 1.990,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.990,00, 12 361 0009 1.003 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.490,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.100,00, 12 362 0009 2.015 Apoio ao Ensino Médio 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.990,00, 12 362 0009 2.016 Realização de Curso Pré-Vestibular 3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 4.990,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.990,00, 12 365 0011 2.017 Funcionamento da Rede Municipal de Educação Infantil 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.000,00, 12 366 0012 2.018 Execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 91.530,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 16 482 0023 1.011 Melhorias Habitacionais e Sanitárias 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 9.990,00, 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 9.990,00, TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 20.970,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 605 0032 2.026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Julho de 2008

Edição Nº: 345

Manutenção e Revitalização de Mercados, Feiras e Matadouros 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO 1.990,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA FÍSICA 1.990,00, 20 606 0032 1.019 Recuperação do
Parque de Exposições 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.990,00, 20 606
0032 1.021 Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica 4.4.90.51.00 OBRAS E
INSTALAÇÕES 1.990,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL 15.960,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 2.029
Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.1.90.92.00 DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES 990,00, 10 301 0016 2.031 Manutenção e
Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da ATENÇÃO
BÁSICA 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.990,00,
10 301 0016 2.033 Manutenção e Fortalecimento da GESTÃO do SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 4.990,00,
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 4.990,00,
10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.92.00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.990,00, 10 303 0016 2.035
Manutenção e Fortalecimento das Ações de ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.990,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 19.940,00, 09 08. FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das
Atividades da Secretaria de Ação Social 3.1.90.92.00 DESPESAS DE
EXERCÍCIOS ANTERIORES 90,00, 3.3.90.92.00 DEPESAS DE EXERCÍCIOS
ANTERIORES 2.000,00, 08 244 0022 2.047 Apoio à Fundação Tuboarte
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 4.990,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL 7.080,00, 10 01. SECRETARIA DE JUVENTUDE E
ESPORTES 27 122 0022 2.048 Manutenção das Atividades da Secretaria de
Juventude e Esportes 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 1.990,00 TOTAL SECRETARIA DE JUVENTUDE E
ESPORTES 1.990,00, 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 122
0002 2.050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.990,00
TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 4.990,00, TOTAL GERAL
226.410,00, JAGUARIBE, 01 de Julho de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO
DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE –
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2008.06.26.01 –
SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, comunica
aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala de reuniões, na Prefeitura
Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, s/n,
Centro, no dia 11 de julho de 2008, às 09:00h, Sessão de recebimento das
Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão, destinado a “ *aquisição de
um notebook e uma tela para retroprojeter destinados às atividades do Projeto
Saúde Reprodutiva DST/HIV/AIDS: Prevenção e Controle, junto à Secretaria de
Saúde deste Município*”. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de
Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00h às 12:00h.
Informações pelo fone (88) 3522-1092. Jaguaribe/CE, 30 de junho de 2008. Jeanne
Nogueira Gomes – Secretária de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Julho de 2008

Edição N°: 345



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA